

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº614 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:--

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis a abrir um crédito especial até o valor de ncrp800,00 (oi tocentos cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes com o dadastramento do patrimônio desta Municipalidade, conforme determina o artigo 45, capitulo II da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:--

REDUÇÃO DA SEGUINTE VERBA:--

10/4130-02 - Aquisição de veiculos.....ncr\$800,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20/agosto/1969.

Orlando de Lucca
Vice-presidente